

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

## LIVRO DE LEIS

### LEI N.º 2.635, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "QUILOMBO IMPERIAL"- NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA - NUDECONEL - RUA BENTO RODRIGUES CALDEIRA, N.º 123 - LORENA/SP.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública o "**Quilombo Imperial**" - Núcleo de Desenvolvimento e Conscientização da Comunidade Negra, com sede a Rua Bento Rodrigues Caldeira, nº 123, Nova Lorena, nesta cidade.

**Artigo 2º** - O **NUDECONEL**, Núcleo de Desenvolvimento e Conscientização da Comunidade Negra de Lorena, gozará dos benefícios regidos por lei às associações de utilidade pública, bem como estará sujeito às sanções e penalidades da lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 2001.





LIVRO DE LEIS

**(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.635/01)**

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**